

# Regulamento para a submissão de propostas de minicursos XI CONNEPI

O presente regulamento estabelece as normas referentes à submissão de propostas de minicursos para o XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI 2016, que ocorrerá no período de 06 a 09 de dezembro de 2016.

#### 1. DO OBJETO

A Comissão do XI CONNEPI convida a todos os interessados da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia para submissão de propostas de minicursos, a **serem** realizados nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2016.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas de minicursos para o evento servidores (docentes e técnicos administrativos) e estudantes da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

# 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A proposta deverá ser apresentada por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I) disponível no site do evento e enviada para o e-mail **connepi.minicursos.ifal@gmail.com** dentro do período de inscrição disponibilizado no *site* do evento.
  - 3.2. Cada proponente poderá enviar apenas uma proposta de minicurso.
- 3.3. As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar conteúdos relacionados a pelo menos um dos eixos temáticos do evento: Tecnologias Ambientais; Inovação e Tecnologias de Informação, Educacionais, Culturais e Artísticas; Tecnologias Assistivas; ou Otimização de Produtos, Processos e Serviços.
  - 3.4. O proponente do minicurso deverá ser também o (a) ministrante.
- 3.5. Os minicursos terão duração de quatro horas (4 h) e ocorrerão simultaneamente nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, com capacidade para até 50 participantes.
- 3.6. Todo o material necessário ao minicurso, com exceção de material impresso comum e equipamentos multimídia, serão de inteira responsabilidade do ministrante.



3.7. Período de inscrição: 10/09/2016 a 30/09/2016.

#### 4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. A seleção das propostas será realizada levando-se em consideração o tema e os eixos temáticos do evento.
- 4.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes os dados enviados, sendo vedado à comissão organizadora o acesso dos arquivos eletrônicos para quaisquer alterações suas, ainda que mediante a autorização dos autores.
- 4.3. A avaliação das propostas dos minicursos pela Comissão do XI CONNEPI ocorrerá no período de 10 a 30 de outubro de 2016.
- 4.4. A divulgação do resultado no site do XI CONNEPI ocorrerá até o dia 30/10/2016.
- 4.5. Os minicursos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação dos critérios de avaliação constantes do anexo I. Os primeiros colocados serão convocados para participar do evento. Em caso de empate, será levado em consideração o minicurso de maior relevância em relação ao tema do evento.
- 4.6. Após a aprovação dos minicursos, os respectivos proponentes que ainda não tiverem inscritos no evento, terão que fazer a inscrição, impreterivelmente, até o dia 31/10/2016. Após este prazo, serão convocados outros proponentes de minicursos, de acordo com a ordem de classificação.

## 5. DA EXECUÇÃO DO MINICURSO

Para realização do minicurso, será disponibilizado o espaço físico contendo notebook, data show, tela de projeção e caixa de som para o computador. Os demais recursos serão de inteira responsabilidade do proponente do minicurso.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O IFAL não alocará recursos para vinda dos proponentes dos minicursos ao XI CONNEPI, sendo de sua inteira responsabilidade a solicitação de diárias e passagens junto à instituição de origem.



- 6.2. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão do XI CONNEPI.
- 6.3. Esclarecimentos e/ou informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail connepi.minicursos.ifal@gmail.com

Maceió/AL, 31 de agosto de 2016

Altanys Silva Calheiros
Altanys Silva Calheiros

Diretor Científico do XI CONNEPI

Carlos Henrique Almeida Alves

Presidente da Comissão do XI CONNEPI



#### **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela comissão organizadora)	
PROPOSTA DE MINICURSO	
(Nome da proposta)	
AUTOR (ES)	
1º autor:	MOTOR (EB)
2º autor:	
3º autor:	
4º autor:	
E mail /10 autou).	I.
E-mail (1º autor):	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	
(Descrever o público-alvo, os objetivos e a dinâmica (metodologia) do minicurso)	
No máximo 1500 caracteres	
INSTITUIÇÃO:	
ÁREA:	
1. ( ) Tecnologias Ambientais	
2. ( ) Inovação e Tecnologias de Informação	
3. ( ) Inovação e Tecnologias Educacionais	
4. ( ) Inovação e Tecnologias Culturais	
5. ( ) Inovação e Tecnologias Artísticas	
6. ( ) Tecnologias Assistivas	
7. ( ) Otimização de Produtos, Processos e Serviços	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1. Relevância da proposta em relação ao tema do evento (0 – 20 pontos)	
2. Caracterização da proposta frente aos eixos temáticos do evento (0 – 30 pontos)	
3. Adequação e clareza da proposta (0 – 20 pontos)	
4. Adequação da metodologia aos objetivos e a proposta apresentada (0 – 30 pontos)	